

Contratado: **Pazzini Atendimentos Médicos Ltda**

Objeto: Termo de contratação de empresa para a prestação de serviços médicos na área de clínico geral, para atendimento na Unidade de Saúde local, para o programa rede bem cuidar.

Vinculação: **Processo de licitação nº022/2024 modalidade dispensa de licitação.**

Vigência: 01/05/2024 à 30/08/2024.

Total Global: R\$:59.000,00

Publicado por:

Elson Jose Pelin

Código Identificador:BD857E97

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº063/2024 ARLINDO DE
OLIVEIRA ME**

EXTRATO DE CONTRATO Nº063-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratado: **ARLINDO DE OLIVEIRA ME**

Objeto: Termo de contratação de serviços de hora máquina caminhão basculante para transporte de cascalho de acordo com a situação de emergência existente.

Vinculação: **Processo de licitação nº023/2024 modalidade dispensa de licitação.**

Vigência: 15/05/2024 à 15/08/2024.

Total Global: R\$:50.000,00

Publicado por:

Elson Jose Pelin

Código Identificador:FA7D6F72

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos documentos de habilitação referente ao processo em epígrafe. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme estabelece este edital e seus anexos. Todos os licitantes foram considerados habilitados. A Ata de Julgamento encontra-se publicada no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Abre-se o prazo legal de recurso, nos termos do item 8.16 do edital.

CÉSAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aline Teixeira Bernardi

Código Identificador:224D3298

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 800/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso IIIB, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição de bottons para alunos que participarão da Mostra Científico Cultural, item restou frustrado em lote do Pregão 53/2024.

CESAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Patrícia Agino de Oliveira

Código Identificador:AFA7D593

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO E ABERTURA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2024**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a abertura do processo em destaque, que objetiva o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de Otorrinolaringologia, para pacientes encaminhados pela Secretaria da Saúde. Interessados poderão credenciar-se a partir do dia 21/05/2024. Justifica-se a presente Inexigibilidade do processo com fundamento na Lei 14.133/21 e alterações. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Caroline Zeiser Kovaleski

Código Identificador:0DF10AAC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº22.2024**

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 22/2024

No sistema, dispensa nº 431/2024

Processo nº 444/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- Aquisição de medicamento para tratamento de munícipes com transparência e economicidade, visando assegurar a qualidade dos serviços prestados à população, conforme Termo de Referência.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **DROGARIA PAVEGLIO LTDA**

CNPJ nº 00.673.365/0001-87

Rua Carlos Darci Lorentz, nº 91, Bairro Centro, Formigueiro RS, CEP 97210-000

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou todos os medicamentos na proposta, objetos da presente Dispensa.

Justifica-se a presente contratação devido a necessidade de fornecer medicamentos para os tratamentos dos munícipes, para garantir a continuidade do atendimento a população.

2.2 – Dos preços

Empresa: **DROGARIA PAVEGLIO LTDA**

CNPJ nº 00.673.365/0001-87

Valor global R\$1.793,00 (Mil setecentos e noventa e três reais).

Empresa: **DROGARIA RITTER**

CNPJ nº 42.956.337/0001-17

Valor global R\$ 2.064,16 (dois mil e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Empresa: **ALBANIZE GIACOMINI**

CNPJ nº 01.215.280/0001-18

Valor global R\$ 2.363,90 (dois mil e trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Justifica-se a aquisição dos medicamentos pela empresa Drogaria Pavéglio com menor valor.